



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0011 prop

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2012

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTOLUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011 e Decreto BLB nº 096/2012, de 05 de junho de 2012, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura das propostas financeiras da Tomada de Preços nº 0011/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para Contratação de empresa especializada de engenharia, para a **Construção de um Centro de Múltiplo Uso no Bairro dos Esportes**, no Município de Xanxerê, Conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao Edital. Com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 6308/2012-8. Presentes os representantes das empresas **Remove Construção e Incorporações Ltda, Construtora Fiorin Ltda e ECGT Construções Ltda**. Procedeu-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, onde se passou a examinar as mesmas e verificou-se estão em conformidade com os itens 6 e 9 do Edital. Ficam classificadas em:

- **1º MATEUS SPRICIGO ME, com valor global de R\$ 309.535,49 (Trezentos e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos);**
- **2º REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 321.028,82 (Trezentos e vinte um mil e vinte oito reais e oitenta e dois centavos);**
- **3º ITACON ENGENHARIA E OBRAS LTDA, com valor global de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte seis mil reais);**
- **4º PLUMO CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 329.037,13 (Trezentos e vinte nove mil e trinta e sete reais e treze centavos);**
- **5º ECGT CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 341.192,65 (Trezentos e quarenta e um mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos);**
- **6º CONSTRUTORA FIORIN LTDA, com valor global de R\$ 345.277,82 (Trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

Os representantes presentes renunciam o prazo para interpor recurso e autorizam a comissão a dar continuidade ao Processo. As empresas ITACON ENGENHARIA E OBRAS LTDA e PLUMO CONSTRUTORA LTDA renunciam o prazo para interpor recurso conforme declaração em anexo. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 25 de Junho de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

ENIO DA SILVA WINCKLER
Membro Comissão

Proponentes:

Remove Const.e Incorp. Ltda

Construtora Fiorin Ltda

ECGT Construções Ltda